



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 514, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa fiscal do Contrato de Prestação de Serviço de Hotelaria.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando o que consta no Processo nº 23282.000678/2012-12,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de Prestação de Serviço de Hotelaria, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- Natália Silva Athayde – SIAPE / CPF: 1793097/ [REDACTED] Servidor Titular;
- Lídia Mateus Cavalcante – SIAPE / CPF: 1904652/ [REDACTED] Servidor Suplente.

Art. 2º - Os servidores responsáveis farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Paulo Speller
Reitor